

	AVISO GERAL	Nº 059 / 01	Pág.: 1/1
	COMUNICAÇÃO INTERNA	Emissão: 19 / 12 / 01	
		Validade: Indeterminada	

Nas comunicações verticais entre unidades, utilizando-se o instrumento “Comunicação Interna - CI”, deverá constar o “de acordo” do nível hierárquico superior da estrutura formal da Companhia.

- Se endereçadas ao Diretor da mesma unidade o emitente deve ter, no mínimo, nível de Gerência, se houver;
- se endereçadas ao Diretor de outra unidade o emitente deve ter, no mínimo, nível de Superintendência, se houver.

Excetuam-se as seguintes situações:

- comunicação entre unidades de mesmo nível;
- comunicação do nível superior ao inferior;
- situações onde já existem padrão de comunicação regulamentado;
- a critério do nível hierárquico superior da estrutura formal, na definição de regras claras no que se refere à exigência de seu visto, desde que a correspondência não seja endereçada à Diretoria.

A Norma 038 – CORRESPONDÊNCIA, está sendo revisada visando atender a essa diretriz e outras julgadas necessárias.

UO DE ORIGEM: DA